



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## PROJETO DE LEI

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Parada Livre de Porto Alegre é um evento anual que celebra a diversidade e os direitos da comunidade LGBTI+, sendo uma das maiores manifestações de visibilidade e luta por igualdade no país. Ela ocorre no Parque Farroupilha, um dos centros culturais da cidade, reunindo pessoas de diferentes idades e origens e criando um espaço de acolhimento, além de celebrar a identidade e o amor livre. O evento, que começou como uma forma de resistência e afirmação, transformou-se em uma grande celebração, com desfiles, apresentações culturais, *shows* e várias atividades voltadas para a promoção da liberdade de expressão e a luta contra a discriminação, tendo uma proposta inclusiva e ampla, ultrapassando a questão da identidade de gênero e orientação sexual, abordando também outras questões sociais, como o respeito à diversidade e a inclusão de diferentes grupos marginalizados.

O evento é uma expressão legítima da identidade cultural de Porto Alegre e alinha-se à luta pelos direitos humanos, posicionando-se contra a discriminação e a violência. A Parada Livre é um reflexo da pluralidade que define a capital gaúcha, sendo uma manifestação que promove a convivência pacífica entre diferentes grupos e culturas e simboliza um avanço na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Tornar a celebração um patrimônio cultural imaterial reforça o compromisso da cidade com a promoção dos direitos humanos e com a construção de um ambiente seguro e inclusivo para todas as pessoas.

A Parada Livre atrai turistas e visitantes, movimentando a economia local, especialmente em áreas turísticas e comerciais como o Parque Farroupilha e os Bairros Bom Fim e Cidade Baixa, além de impulsionar a atividade cultural e artística na cidade, com diversos shows e apresentações. Reconhecer o evento como patrimônio cultural imaterial ajuda a fortalecer sua posição como um evento anual de grande importância para Porto Alegre e aumentar seu impacto econômico e turístico.

Ao longo dos anos, a Parada Livre se consolidou como um espaço de expressão artística e política, com foco em temas como a luta contra a homofobia, a transfobia e outras formas de preconceito, além de promover a reflexão sobre a importância de políticas públicas voltadas para a população LGBTI+. O tombamento como patrimônio cultural imaterial ajudaria a preservar a memória do evento, garantindo que ele seja reconhecido e valorizado pelas gerações futuras, o que se faz especialmente importante considerando que movimentos de luta por direitos, como os da comunidade LGBTI+, enfrentam desafios constantes.

Sala das Sessões, 8 de março de 2022.

## PROJETO DE LEI Nº 083/25

### **Declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Porto Alegre a Parada Livre de Porto Alegre.**

**Art. 1º** Fica declarada como patrimônio cultural imaterial do Município de Porto Alegre a Parada Livre de Porto Alegre, realizada anualmente no Parque Farroupilha.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Narciso Ferreira, Vereador (a)**, em 18/03/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0872135** e o código CRC **7C073BAF**.

Referência: Processo nº 238.00005/2021-18

SEI nº 0872135